Moção de Pesar nº
Controle Interno: 04/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Ilmo. Sr. José Cabôclo Irmão, ocorrido no dia 10 de Agosto de 2025, na Vila doPará-Cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA:

Nos deixa um cidadão, um exemplo de pai, que com sua alegria contagiava a todos ao seu redor. Grande homem, trabalhador e muito querido por todos seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2025.

JOSE MOURA FILHO:19706910425
Assinado de forma digital por JOSE MOURA FILHO:19706910425
Dados: 2025.08.11 10:08:18 -03'00'

José Moura Filho
- VEREADOR AUTOR -